ANEXO II.1 - CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

VENCEDOR: **PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ nº 25.353.373/0001-77

FORNECEDOR QUE ADERIU AO CADASTRO RESERVA: **JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA,** CNPJ Nº 07.522.705/0001-18.

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES E METÁLICAS E CLIMATIZAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMARIM MED. 4 X 4M: Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 2,20m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado naval estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta ou cinza, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente, incluindo iluminação e pontos de tomadas de acordo com a necessidade do ambiente.	Diária	26	R$ 1.303,70	R$ 33.896,20
Eventos: PMC: 7 Dias De Carnaval; 1 Festa Do Trabalhador; 15 Dias Festival De Verão; 1 Dia Aniversário De Colares; 2 Dias De Reveillon.					
02	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 1,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	Diária	23	R$ 36,50	R$ 839,50
Eventos: PMC: 7 dias de carnaval; 1 Festa do Trabalhador; 15 dias Festival de Verão.					
03	PALANQUE MED. 6 X 4M: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½	Diária	11	R$ 1.408,60	R$ 15.494,60

	polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval, com 15 mm de espessura, estruturados e fixadas em tubos e perfis metálicos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.				
Eventos: PMC: 5 dias de Festival de Verão; 2 dias 7 de setembro; 2 dias Festival da Arraia; SEMED: Desfile Escolar, Dia do Sarau Cultura do Servidor Público					
04	PALCO MED. 10M X 8M Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval com 15 mm de espessura. Estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima da 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Diária	28	R$ 5.736,50	R$ 160.622,00
Eventos: PMC: Eventos: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
05	PALCO MED. 6m X 4m Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Diária	26	R$ 2.086,00	R$ 54.236,00
Eventos: PMC: 5 dias Festival de Verão; 2 dias Semana da Pátria; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; SEMAS: Baile de Carnaval Do Cras, Arraiá do Tio Cras, Baile dos Idoso do Cras SEMED: Dia da Jornada Pedagógica, Dia da Conferência Municipal de Educação, Dia de Abertura da Quadra Junina, Dia do Desfile Escolar, Dia do Sarau Cultural do Servidor Público					
06	PÓRTICO Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio. Com vão de 7,00m de largura x 5,00m de altura.	Diária	28	R$ 1.251,60	R$ 35.044,80

Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do Trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
07	TENDA 5m X 5m Cobertura em lona vinílica sabre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá sei montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubas metálicos devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	33	R$ 312,90	R$ 10.325,70
Eventos: PMC: 7 Dias De Carnaval; 1 Festa Do Trabalhador; 15 Dias Festival De Verão; 1 Dia Festival Ufológico; 1 Dia Festival Da Arraia; 1 Dia Aniversário De Colares; 2 Dias De Reveillon. SEMED: Dia De Abertura Da Quadra Junina, Dia Do Desfile Escolar, Dia Do Sarau Cultural Do Servidor Público SMS: Ação de Carnaval, Ação de férias no mês de julho					
08	TENDA 10m X 10m Cobertura em lona vinílica sabre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá sei montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubas metálicos devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	28	R$ 677,90	R$ 18.981,20
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do Trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
				SubTotal - Lote 1	**R$ 329.440,00**

LOTE 2 - BANHEIRO QUÍMICO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	BANHEIRO QUÍMICO - Em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	Diária	28	R$ 250,00	R$ 7.000,00
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
02	BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE (PNE): Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem e polietileno ou material com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas provadas pelos órgãos oficiais competentes.	Diária	28	R$ 300,00	R$ 8.400,00
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					

				SubTotal - Lote 2	**RS 15.400,00**
LOTE 5 - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO					
Item	**Descrição dos Serviços**	**Unid.**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS – Decoração interior vaso ornamental médio de decoração para mesa, com flores artificiais, decoração das áreas de circulação, com flores artificiais, capas de tecido para cadeiras de plástico cor branca, mesa com tampo redondo em madeira, toalha de mesa. Decoração com cortinas ou tecido de malha sintética para decorar todo o ambiente (paredes, janelas, teto) nas cores solicitadas pela comissão da organização do evento. Montagem e desmontagem no local do evento.	Serviço	58	R$ 5.746,70	R$ 333.308,60
Eventos PMC: Diversos (Conferencias, Eventos Com Autoridades, Festa Dos Idosos, Seminários, Inauguração...). SEMAS: Diversas Programações (conferências, comemorações, etc) SEMED: Diversas programações (descritas no DFD)					
02	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA: (Iluminação das arvores da Rua 15 de Novembro, Orla, Samaumeira Praças Três Poderes, Miguel Gondim, Clara Felício e Elza Man - Feliz Natal Luminoso 3D (Altura 1,45m X 6,00m Largura x 0,40 de profundidade) Produzido em estrutura ferro galvanizado, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo – Decoração para 60 postes com figuras natalinas iluminadas com led em material de ferro, dimensões 1,20x 0,60 (altura x largura). ÁRVORE DE NATAL 4m Luminosa em LED, Estrutura: Ferro Chato e Metalon, Perfil: Sextavado Cônico, Pintura: Eletrostática, Sistema de Montagem: Abraçadeiras tipo "U", Revestimento Luminoso: Mangueira Luminosa LED 13mm 36 LED/m e Pisca LED Strobo IP44 2,2 mm, Cor da Luz do LED: Branca, Grau de Proteção: IP65 (totalmente protegido contra entrada de poeira e jatos de água, ideal para uso externo), Altura Total 4 m, Diâmetro 1,5 ,m. Uma estrela no topo, revestidas com microlâmpadas de mangueira de led, Tamanho da Estrela 1m. TÚNEL CASINHA DO PAPAI NOEL - em estrutura de ferro e/ou metalon no formato de túnel com acabamento em tela. Medindo 3,00 metros de profundidade, 2,50 metros de altura, base de abertura com 2,00 metros. Túnel todo coberto com cordões de pisca na cor branco quente e frio (blindado à prova d'água). Local de Instalação conforme ordem da Prefeitura Municipal de Colares. - Locação de Kit Natalino denominado "Presépio Natalino" em	Serviço	01	R$ 62.642,80	R$ 62.642,80

	estrutura metálica contornado com luzes de Led cor a definir, contendo os seguintes componentes com medidas mínimas de: - José: medindo 1,36 x 0,80cm; -Maria: medindo 1,20 x 0,80cm; - Menino Jesus na manjedoura: medindo 0,65x 0,40cm; - 03 Reis Magos: medindo 2,00x 0,60cm; - Pastor: medindo 2,20x x0,80cm; - Estábulo com estrela cadente: medindo 2,20 x 0,80 cm - Locação de Kit Natalino denominado "Caminho para Belém", confeccionado em estrutura metálica, contornado com mangueira luminosa várias cores, contendo no mínimo 5 peças, com medidas mínimas de: - 01(um) José medindo: 2.20x 0,80m; - 01(uma) Maria no burrinho, medindo: 2,10x1,30m; - 03(três) Reis Magos no Camelo, medindo: 2,50x 1,20 cm; TRENÓ MÉDIO (ALTURA 1,47M X 2,45M COMPRIMENTO X 1,25M LARGURA) ESCULTURA EM FORMA DE TRENÓ, DETALHES NA COR OURO, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E RECOBERTA POR PINTURA AUTOMOTIVA PU E VERNIZ AUTOBRILHO.COM DUAS RENAS; - cascata em led, confeccionadas com 378 microlâmpadas branco quente, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm , medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda Assimétrica. a cascata possui 228w de potência; elemento decorativo para festa natalina - do tipo estrela 8 pontas 2 folhas c/ estrobos (1.00x1.00m) luminoso em forma de estrela de 8 pontas produzido em estrutura metálica galvanizada em tubos metalon 15x15 par18, contornado com mangueira led 13mm, 36 lâmpadas por metro e aplicação de lâmpadas estroboscópica. Incluindo montagem/desmontagem e manutenção				
Eventos: PMC: Natal - 30 (trinta) dias de decoração.					
03	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO CARNAVAL: 1 Portal de entrada e saída confeccionados com ACM de 2mm com estrutura de grid com altura de 3,5mt e largura de 6 metros, com imagens alusivas a temas carnavalescos. Incluindo montagem/desmontagem e manutenção.2 - Caricaturas em ACM com desenhos adesivados em estrutura de grid de temas carnavalescos, com altura de 5,0m de altura por 3,0m de largura, com base de sustentação reforçada, para instalar na entrada da cidade 3 - Moldura de fotos vazadas em tamanho de 3m de altura por 2m de largura em estrutura reforçada com grid para ser instalado nos 60 postes, com tema carnavalesco. 4 - Adereços (máscaras, caricaturas, sombrinhas de frevo, passistas de frevo, homenageados do Carnaval, objetos carnavalescos) medindo 1,30m de largura por 1 metro de altura duplamente adesivado em alta definição resistente a sol e chuva montagem/desmontagem e manutenção. 5 - Tiras de fita em led multicolorida recortada em tiras de 10 cm de espessura por 0,75cm de	Serviço	**01**	**R$ 30.074,60**	**R$ 30.074,60**

	comprimento fixado em tiras de Nylon resistente, fixação de até 50 metros sem causar grande. Incluindo montagem/desmontagem e manutenção.				
Eventos: PMC: Carnaval - 30 (trinta) dias de decoração.					
04	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO CÍRIO (ornamentação de 33 portes com ferro e led, com os elementos do círio em forma de berlinda e manto, procissão com 10 peças de ferro e led, 10 berlindas 2,5 metros, 2 portais de ACM e led, 2 portais de ferro e led) - 2 imagens de ferro e led em 4mt. Fitas de Cetim personalizadas sendo 4m x 0,25 cm para decorar a frente do prédio da Prefeitura Municipal de Colares.	Serviço	01	R$ 45.974,00	R$ 45.974,00
Eventos: Círio - 30 (trinta) dias de decoração.					
				SubTotal - Lote 5	**R$ 472.000,00**

LOTE 8 - SERVIÇO FORNECIMENTO BUFFET E LANCHES

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Água mineral sem gás tipo garrafa de 500ml.	Por Pessoa	2.057	R$ 1,30	R$ 2.674,10
Eventos: PMC: Carnaval; Festa do trabalhador; Semana da pátria; Festival de Verão; Aniversário de Colares; Réveillon; Festival da Arraia; Festival ufológico. SEMED: Diversos programações (descritas no DFD)					
02	Água mineral sem gás tipo copo plástico 200ml.	Por Pessoa	8.195	R$ 0,61	R$ 4.998,95
Eventos: PMC: Carnaval; Festa do trabalhador; Semana da pátria; Festival de Verão; Aniversário de Colares; Réveillon; Festival da Arraia; Festival ufológico. SEMAS: Conferências Municipais; Baile de Carnaval do Cras, Arraiá do Tio Cras; Baile dos Idosos SEMED: Diversos programações (descritas no DFD) SMS: Diversos (Conferência Municipal de Saúde, Calendário Anual de Saúde, Inauguração de Salas de Atendimento)					
03	Água mineral sem gás tipo granada de 300ml, com lacre de segurança na tampa.	Por Pessoa	5.148	R$ 1,15	R$ 5.920,20
Eventos: PMC: Carnaval; Festa do trabalhador; Semana da pátria; Festival de Verão; Aniversário de Colares; Réveillon; Festival da Arraia; Festival ufológico. SEMAS: Caminhada "Faça Bonito"; Caminhada/Pedalada das Mulheres, Caminhadas dos Idoso do Cras SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					
04	Lanche Simples: embalagens individuais (01 sanduiche por pessoa) queijo quente ou misto quente com pão de forma; cachorro quente ou hot-dog com pão de hot; e/ou sanduiche natural; suco em caixa 200 ML ou achocolatado (de marca Reconhecida no mercado).	Por Pessoa	4.550	R$ 12,32	R$ 56.056,00
Eventos: PMC: 150 pessoas de Carnaval; 150 pessoas Festa do Trabalhador; 500 pessoas Semana da pátria; 150 pessoas Festival de Verão – 150 pessoas Aniversário de Colares; 150 pessoas réveillon; 150 pessoas Festival da Arraia;150 pessoas Festival ufológico; SEMAS: Conferencias municipais. Caravanas sociais, Reuniões dos Conselhos, Atendimento a famílias do CTIJ, Caminhada "Faça Bonito"; Caminhada/Pedalada das Mulheres, Caminhadas dos Idoso do Cras SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					

05	Almoço/Jantar Popular: Opção1: Bife acebolado com feijão, arroz, farofa e salada; 02 (dois) tipos de suco (300ml natural) e 01 (uma) sobremesa.	Por Pessoa	1,668	R$ 28,50	R$ 47.538,00
Eventos: PMC: 70 pessoas de Carnaval; 20 pessoas Festa do Trabalhador; 150 pessoas Festival de Verão – 50 pessoas Aniversário de Colares; 40 pessoas réveillon; 20 pessoas Festival da Arraia; 20 pessoas Festival ufológico; SEMAS: Conferências municipais. Caravanas sociais, Reuniões dos Conselhos, Atendimento a famílias do CTIJ, SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					
06	Almoço/Jantar Popular: Opção 2: Frango na chapa, arroz com cenoura, farofa, feijão e salada; 02 (dois) tipos de suco (300ml natural) e 01(uma) sobremesa.	Por Pessoa	1.668	R$ 28,50	R$ 47.538,00
Eventos: PMC: 70 pessoas de Carnaval; 20 pessoas Festa do Trabalhador; 500 pessoas Semana da pátria;150 pessoas Festival de Verão – 50 pessoas Aniversário de Colares; 40 pessoas réveillon; 20 pessoas Festival da Arraia; 20 pessoas Festival ufológico SEMAS: Conferencias municipais. Caravanas sociais, Reuniões dos Conselhos, Atendimento a famílias do CTIJ, SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					
07	Almoço/Jantar Popular: Opção 3: Peixe frito ou grelhado, com feijão, arroz, farofa e salada; 02 (dois) tipos de suco (300ml natural) e 01 (uma) sobremesa.	Por Pessoa	920	R$ 28,50	R$ 26.220,00
Eventos: PMC: 70 pessoas de Carnaval; 20 pessoas Festa do Trabalhador; 500 pessoas Semana da pátria;150 pessoas Festival de Verão – 50 pessoas Aniversário de Colares; 40 pessoas réveillon; 20 pessoas Festival da Arraia; 20 pessoas Festival ufológico; SEMAS: Conferencias municipais. Caravanas sociais, Reuniões dos Conselhos, Atendimento a famílias do CTIJ, SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					
08	Coffe breack: 02 (tipos) de mini sanduiches com pão de forma; queijo e presunto, atum, queijo, salame e /ou salame e/ou geleia de cupuaçu; 01 (um) tipo de torta doce (cupuaçu, maracujá e/ou chocolate); 01 (um) tipo de torta salgada (bacalhau, atum, camarão e/ou frango; 03 (três) tipos de salgados (croquete de frango, quibe, risole de camarão, bolinha de queijo, bolinho de bacalhau e/ou pastel de carne. Bebidas: café, leite, chocolate (de marca reconhecida no mercado); 02 (dois) tipos de suco de frutas (goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, maracujá e/ou abacaxi).	Por Pessoa	1.285	R$ 32,35	R$ 41.569,75
Eventos: PMC: Diversos (conferencias, eventos com autoridades, festa dos idosos, seminários, inauguração...). SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					

Scanned with CamScanner

09	Almoço/Jantar de Gala: entradas: salgados, frios, barquetes, canapé e quiche (04 unidades por pessoa). Croquete de frango, quibe, risole de camarão, bolinha de queijo, bolinho de bacalhau e/ou pastel de carne (04 unidades por pessoa); Jantar : 01 (uma opção de prato frio (salada de folhas, com molho, salpicao de frango defumado e/ou salada caesar; 02 (duas) opções de pratos quentes (carne, frango/filé de peixe e/ou camarão; 03 (três) tipos de guarnições (arroz branco, arroz à grega, farofa, batata frita, batata souté e/ou purê de batatas ; 02 (dois) tipos de sobremesa (torta nega maluca, torta de morango, torta de cupuaçu c/ queijo, torta Maria Izabel de bacuri, torta alemã, torta de maracujá, creme de bacuri, creme de cupuaçu. Bebidas: refrigerante de 1ª linha (normal, light, diet), coquetel de frutas, cafezinho, 02 (dois) tipos de suco de frutas (goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, graviola, maracujá e/ou abacaxi. Obs: os peixes devem ser sem pele e espinha, podendo utilizar somente o filé do pescado. Em hipótese nenhuma a contratada poderá se utilizar de peixes com espinhas.	Por Pessoa	150	R$ 55,90	R$ 8.385,00
Eventos: PMC: Diversos (conferências, eventos com autoridades, festa dos idosos, seminários, inauguração...). 75 almoços/ 75 jantares.					
				SubTotal – Lote 8	**R$ 240.900,00**

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 219

PARECER JURÍDICO nº 355/2025

Processo Administrativo: 2025/2677
Pregão Eletrônico nº 012/2025 - PMC
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO.* REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, COMEMORATIVOS E OFICIAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SECRETARIAS, COMPREENDENDO CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS E REGIONAIS, REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO. *ATENDIMENTO AOS REGRAMENTOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO Nº 11.462/2023, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME 73/2022. OPINIÃO PELO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.

I – Análise de fase interna de processo licitatório em modalidade pregão eletrônico para contratação de shows a fim de atender as necessidades do município.
II – Observância da *Lei Federal nº 14.133/21*
III - Opinião pela regularidade dos procedimentos adotados.

I. RELATÓRIO

O presente cuida de Parecer Jurídico solicitado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Colares, sobre a regularidade da fase interna do pregão eletrônico, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais,

PGMCOLARES21@GMAIL.COM
Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 220

realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.

Vem-se por meio deste elucidar se foram observados todos os regramentos legais quanto aos procedimentos adotados.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 53, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º e abril de 2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

É o relatório.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre destacar que compete a Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Todavia, em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei n° 14.133/21, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Preliminarmente, destacamos que a modalidade de licitação escolhida, Pregão Eletrônico, se coaduna com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 11.462/2023, Instrução Normativa SEGES/ME 73/2022, eis que a referida escolha, se deu com base, a princípio, considerando a estimativa, a despesa e a natureza do objeto a ser contratado.

Ademais, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação,

PGMCOLARES21@GMAIL.COM
Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 221

conforme previsto no caput do art. 18, *in verbis*:

CAPÍTULO II
DA FASE PREPARATÓRIA
Seção I
Da Instrução do Processo Licitatório

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das

PGMCOLARES21@GMAIL.COM
Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 222

memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A apreciação quanto aos termos do edital de licitação para registro de preços deve ser realizada com base no que consta da Lei de Licitações, especialmente o que está prescrito no art. 25 da legislação, nos seguintes termos:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

De outra sorte, a análise realizada em face da minuta do contrato, de outra banda, contempla, dentre outras, as cláusulas necessárias previstas no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, aplicável ao pregão eletrônico, assim: a) descrição do objeto; b) forma de prestação de serviço; c) preço e condições de pagamento; d) prazo de vigência; e) crédito pelo qual correrá a despesa; f) direitos e responsabilidades; g) penalidades cabíveis e valor da multa; h) casos de rescisão; i) vinculação ao edital; j) legislação aplicável à execução do contrato; l) foro de eleição do contrato, senão, vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos

PGMCOLARES21@GMAIL.COM
Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 223

omissos;
IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
IX - a matriz de risco, quando for o caso;
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:
I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;
II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;
III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

PGMCOLARES21@GMAIL.COM
Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 224

Compulsando os autos do processo em epígrafe, temos que houve integral atendimento ao regramento atinente às exigências do contrato administrativo a ser firmado entre a Administração Pública licitante e o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame.

Importante consignar que o presente procedimento ainda é regido pelas normas de Sistema de Registro de Preço aliadas às demais normas mencionadas, sobretudo o disposto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto nº 11.462/23, que autoriza a normatização pelos demais entes federados.

Seção V
Do Sistema de Registro de Preços

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
III - a possibilidade de prever preços diferentes:
a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
d) por outros motivos justificados no processo;
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
VI - as condições para alteração de preços registrados;
VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Ainda, a análise realizada em face da minuta do contrato, com fundamento no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que determina como obrigatórios: a) Descrição clara e precisa do objeto contratado; b) Forma específica de prestação do serviço ou fornecimento do bem; c) Detalhamento do preço e das condições de pagamento; d) Prazo de vigência do contrato; e) Indicação do crédito orçamentário que suportará a despesa; f) Definição dos direitos e responsabilidades das partes; g) Estabelecimento de penalidades e valores de multas para casos de inadimplemento; h) Previsão dos casos em que o contrato pode ser rescindido; i) Vinculação do contrato ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor; j) Referência à legislação aplicável à execução do contrato; l) Estipulação do foro para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do contrato.

PGMCOLARES21@GMAIL.COM
Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 225

Destaca-se ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta feita, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei Federal nº 14.133/21, dentre outras normas aplicáveis à espécie na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios: procedimento formal, publicidade de seus atos, igualdade entre os licitantes, sigilo na apresentação das propostas, vinculação do edital, julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela regularidade e **APROVAÇÃO** das minutas do edital e do contrato constantes do Processo Administrativo do Pregão Eletrônico, pugnando pelo regular tramite processual, com as considerações realizadas no parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Colares, PA, 21 de outubro de 2025.

PEDRO ARTHUR MENDES

Assinado de forma digital por PEDRO ARTHUR MENDES

PEDRO ARTHUR MENDES
Procurador-Geral do Município de Colares
Decreto Municipal nº 099/2025

PGMCOLARES21@GMAIL.COM
Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90
"Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória."

Scanned with CamScanner

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2677- PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-CPL/PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, COMEMORATIVOS E OFICIAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SECRETARIAS COMPREENDENDO CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS E REGIONAIS, REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO.

Às rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 2024/3417, cujo objeto é registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e secretarias Municipais, com fundamentos na Lei 14.133/2021, Decreto Lei n° 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis e edital.

É o relatório.

DA ANÁLISE:

1 – DA FASE INTERNA:

1.1 – Da Instrução do Processo Administrativo:

Quanto à apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado processo administrativo próprio para realização do feito, devidamente autuado (Processo Adm. n° 2025/2677-PMC) atendido o artigo 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda;

- Estudo Técnico Preliminar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PARA O TRABALHO CONTINUAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 227

- Análise de Risco;

- pesquisa de preço;

- Termo de Referência;

- Declaração de adequação orçamentária e financeira;

- Autorização;

- Autuação da Agente de Contratação;

- Parecer jurídico Nº 355/2025, datado do dia 21/10/2025;

- Minuta Contrato Administrativo;

- Extrato de publicação (DOU; DOE; PNCP; portal licitação TCM/PA, Portal transparência/ PCM; 29/10/2025;

- Ata final.

Para se chegar a uma conclusão balizada e segura sobre a questão, deve-se analisar a Legislação Federal e posições doutrinárias sobre a modalidade Pregão Eletrônico.

Assim como, observar, a lei e instrumentos congêneres que regem os procedimentos licitatórios e contratos administrativos, estabelecendo critérios e objetivos para a modalidade Pregão Eletrônico.

Preliminarmente, cumpre salientar que versam os autos sobre registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviço de buffet e serviços de decoração., em atendimento as normativas e legislação que regem a matéria.

Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão eletrônico foram observados os seguintes procedimentos: abertura da sessão, em ato público na internet pelo pregoeiro, no dia e horário estabelecido, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, divulgando as propostas recebidas com a participação das empresas especializadas no ramo do objeto, restringindo-se as Microempresas – ME, Empresa e Pequeno Porte – EPP e Equiparados (Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da LC 123/06.

Nota-se que as empresas habilitadas apresentaram documentos de comprovam a habilitação jurídica (ato constitutivo, e respectivas alterações, devidamente registrado na JUCEPA) e cópia do documento de identidade do titular da empresa individual, estando em consonância com o art. 62, da Lei nº14.133/2021).

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
COLARES
PARA O TRABALHO CONTINUAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 228

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

As empresas abaixo, pois recursos e demais andamentos processuais ao longo do processo, foram vencedoras, pois apresentaram o menor preço por item, dentro da previsão orçamentária autorizada. Assim, considerando o Princípio da Economicidade das contratações, o pregoeiro negociou com a empresa, chegando à conclusão do melhor preço por item, estando estes de acordo com a pesquisa mercadológica, e atendidas todas às condições de habilitação.

Assim, após conclusos os procedimentos iniciais do processo, foi dada, portanto, a devida legalidade, em conformidade com que dispõe o princípio insculpido no caput do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, além de consequente análise documental, tendo dessa forma o processo cumprido todas as exigências legais.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato com fulcro nos artigos 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações, estando o contrato em exame de acordo com a legislação pertinente.

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

(...)

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PARA O TRABALHO CONTINUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 230

Ante ao exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, podendo este órgão promover a contratação pela autoridade competente com a formalização do contrato já analisado e firmado com as empresas vencedoras do certames abaixo relacionadas:

NOME/CNPJ	LOTE	VALOR R$-
PEGADA SERVIÇOS SOM E IMAGENS, 25.353.373/0001-77	01; 02; 04;05; 07; 08	3.959.229,44
JAPA SOUD SONORIZAÇÃO E, 07.522.705/0001-18	03; 06	344.187,52

Valor global da licitação R$-4.303.416,96 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

observando-se para tanto os prazos da assinatura, visto que tal formalização deve ocorrer previamente antes da realização dos serviços, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

Por fim, segue os autos para a Agente de Contratação para o cumprimento dos demais procedimentos cabíveis, em especial a sua publicação.

É a Manifestação pela conformidade do processo.

Colares, 12 de Dezembro de 2025.

WILZA MENDES DA SILVA
Assinado de forma digital por WILZA MENDES DA SILVA
Dados: 2025.12.12 15:57:13 -03'00'

WILZA MENDES DA SILVA
COORDENADORA GERAL CONTROLE INTERNO
DEC. 001/2024'

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 231

Reduções nos juros dos Estados Unidos costumam ser uma boa notícia para os mercados globais. Como dos de taxas altas, como o brasileiro. O aporte aqui implica na compra de reais, o que desvaloriza o dólar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1880/2025. PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025-SEMAS. Objeto Contratação de Empresa Para Aquisição de Cestas Básicas Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nos Termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública 12/11/2025, às 10h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.bmo mural de licitações do TCM/PA e no Portal da Transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

Zaida Maria P. da Trindade - Pregoeira

COMUNICO O EXTRAVIO do Título de Proprietário Simples

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração. Abertura: 12/11/2025, às 09h00, Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC, site https://bnc.org.br. Aquisição do Edital: BNC, TCM/PA, PNCP e Portal da Transparência. Ordenadora de Despesa: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 232

Renan diz que projeto deve ser votado na semana que vem

ISENÇÃO DO IR

Gabriel Sabóia

AGÊNCIA GLOBO

O senador Renan Calheiros (MDB-AL), relator do projeto que amplia a faixa de isenção do Imposto de Renda (IR) para quem recebe até R$ 5 mil mensais, se reunirá com o ministro da Economia, Fernando Haddad, nesta terça-feira. O parlamentar disse que pretende receber de Haddad um relatório com os impactos orçamentários após a tramitação do texto na Câmara dos Deputados. Na semana passada, Renan cobrou o governo pela falta de dados necessários para dar prosseguimento à tramitação da matéria no Senado.

Com os números em mãos, o parlamentar espera votar o projeto até a próxima semana. O mais provável é que o texto seja levado ao plenário na terça que vem, já que as sessões do Senado nesta semana são semi-presenciais.

A medida é uma promessa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva feita na campanha de 2022 e deve ser usada por ele como uma das principais bandeiras eleitorais no ano que vem, quando deve tentar a reeleição.

Estimativas preliminares apontam impacto de cerca de R$ 30 bilhões anuais - valores que são compensados com maior tributação para faixas de alta renda.

Câmara votará outro projeto da gratuidade de bagagem de mão

LEGISLATIVO

Luísa Marzullo

AGÊNCIA GLOBO

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou nesta terça-feira que a Casa iria votar o projeto que proíbe a cobrança pela bagagem de mão em voos comerciais, mesmo com um texto semelhante já aprovado no Senado. A proposta escolhida por Motta é relatada pelo deputado Neto Carletto (Avante-BA) e foi incorporada à pauta do esforço concentrado desta semana.

"Respeitamos a dinâmica do Senado, mas nada altera nossa vontade de votar hoje o texto do Neto Carletto. Tendo a proposta finalizada, vamos votar", disse Motta pela manhã. Ao GLOBO, Carletto confirmou a previsão.

O projeto em questão é de autoria do deputado Da Vitória (PP-ES), que assegura ao passageiro o direito de transportar gratuitamente uma mala de mão de até dez quilos e um item pessoal (como bolsa ou mochila) sem cobrança adicional pelas companhias aéreas. O texto ganhou regime de urgência na semana passada.

A medida é uma resposta à insatisfação crescente de passageiros com as tarifas "light" - modalidade criada por empresas, que muitas vezes não exclui a mala de mão da franquia gratuita.

Novo modelo de financiamento deve garantir mais 50 mil casas em 2026

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil prevê um crescimento de 10% nos recursos para construção de moradias em 2026, totalizando R$ 37 bilhões adicionais e 50 mil novas moradias

HABITAÇÃO

Adriana Fernandes

FOLHAPRESS

O presidente da Cbic (Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil), Renato Correia, projeta à reportagem um crescimento de 10% dos recursos destinados à construção da casa própria com o lançamento do novo modelo de financiamento habitacional pelo governo o equivalente a R$ 37 bilhões de crédito injetado a mais no setor em 2026. Pelos cálculos da entidade, serão mais 50 mil novas unidades.

Para Correia, o novo modelo funcionará como um contraponto para evitar uma desaceleração do financiamento imobiliário no cenário atual de juros altos e manutenção da taxa Selic no patamar de 15% ao ano pelo Banco Central. "Acaba sendo um contraciclo, porque o BC põe o juro para diminuir a velocidade do mercado e poder baixar a inflação, e o setor da construção continua trabalhando com muita força por conta dos instrumentos do FGTS, da caderneta de poupança e da demanda. É bom que seja assim, porque senão o cidadão ficaria sem habitação", diz.

A projeção de crescimento da Cbic está associada à liberação imediata no pacote de uma parcela de 5% dos recursos da poupança, hoje parada em depósitos compulsórios no Banco Central. "O modelo transforma a poupança em dinheiro para o mercado imobiliário poder financiar o imóvel da classe média."

Segundo ele, a liberação de 5% do compulsório funcionará com um teste de validação do novo modelo de crédito habitacional em 2026. No ano seguinte, a expectativa do setor é que o crédito habitacional esteja a pleno vapor.

"Durante 2026, vamos ver como é que os bancos se comportam, se a oferta de crédito vai acontecer mesmo. Se as empresas vão ter projeto para isso e se o cliente vai querer. Dando tudo certo, em 2027 o novo modelo é colocado a pleno vapor", prevê. Por enquanto, admitiu, há ainda a incerteza de como é que isso vai funcionar. O governo Lula estima um aumento maior, de 80 mil unidades habitacionais.

"O governo tem falado em 80 mil unidades. Mas a gente avalia que umas 50 mil unidades em 2026 é possível acrescentar. É muito difícil fazer projeção do crescimento do mercado, porque leva em conta a renda das pessoas", ressalta.

A liberação dos recursos será escalonada, mas com um impacto imediato dos 5% do compulsório.



Governo Lula injetará R$ 37 bilhões de crédito a mais no setor da construção civil em 2026 FOTO: BRUNO SPADA/DIVULGAÇÃO

Bolsa fecha em 147 mil pontos pela primeira vez

RECORDE

Tamara Nassif

FOLHAPRESS

A Bolsa brasileira bateu mais um recorde nesta terça-feira (28) ao fechar em 147.428 pontos, alta de 0,31% em relação ao pregão anterior. O fechamento marca o 16º recorde do Ibovespa em 2025, segundo compilação da B3, e é também a primeira vez em que o índice atinge o patamar de 147 mil pontos na história.

Neste pregão, o mercado se posicionou à espera da decisão de juros do Fed (Federal Reserve, o banco central dos Estados Unidos), cuja divulgação está prevista para as 15h (horário de Brasília) de quarta-feira.

Investidores também monitoraram o desenrolar das negociações comerciais entre os governos do presidente Donald Trump e do líder chinês Xi Jinping, que devem se reunir na quinta-feira na Coreia do Sul.

O dólar, em resposta ao clima de espera, rondou a estabilidade durante boa parte do dia e firmou no negativo à tarde. Fechou em baixa de 0,17%, cotado a R$ 5,360.

"O movimento de hoje reflete um ambiente de menor aversão global ao risco e reforça apostas na continuidade do ciclo de desvalorização do dólar", diz Bruno Shahini, especialista em investimentos da Nomad.

Um dos principais catalisadores foi a perspectiva de juros menores por parte do Fed. Segundo a ferramenta CME Fed Watch, o mercado precifica quase 100% de probabilidade de uma nova redução de 0,25 ponto percentual na decisão de amanhã - mesma dose da última reunião, quando o corte levou a taxa à banda atual de 4% e 4,25%.

O Fed trabalha com um mandato duplo, isto é, baliza as decisões de política monetária a partir dos dados de emprego e de inflação. O objetivo é manter o mercado de trabalho aquecido e levar a inflação à meta de 2% ao ano.

O banco central, porém, tem sido forçado a escolher qual das duas pontas priorizar. O aumento dos pedidos de auxílio-desemprego tem sugerido que o mercado de trabalho continua esfriando, mesmo com a paralisação do governo atrasando a publicação da maioria das estatísticas econômicas oficiais, incluindo a taxa de desemprego, estimada pela última vez em 4,3% em agosto.

Ao mesmo tempo, leituras de inflação mostram que os preços ao consumidor estão acelerando. Na semana passada, o índice oficial do país mostrou que a inflação subiu 3% nos 12 meses até setembro.

Juros altos desestimulam o consumo, o que pode arrefecer o aumento dos preços, mas também restringem o mercado de trabalho. O inverso também é verdadeiro: juros baixos favorecem a empregabilidade, mas podem provocar um repique inflacionário.

Na última reunião, o Fed citou que o balanço de riscos estava mais desfavorável para o mercado de trabalho do que para a inflação, e, sob essa justificativa, cortou os juros em 0,25 ponto percentual. O cenário se mantém, disse o presidente da autarquia, Jerome Powell, em um discurso neste mês, levando os mercados a precificar mais um corte neste encontro.

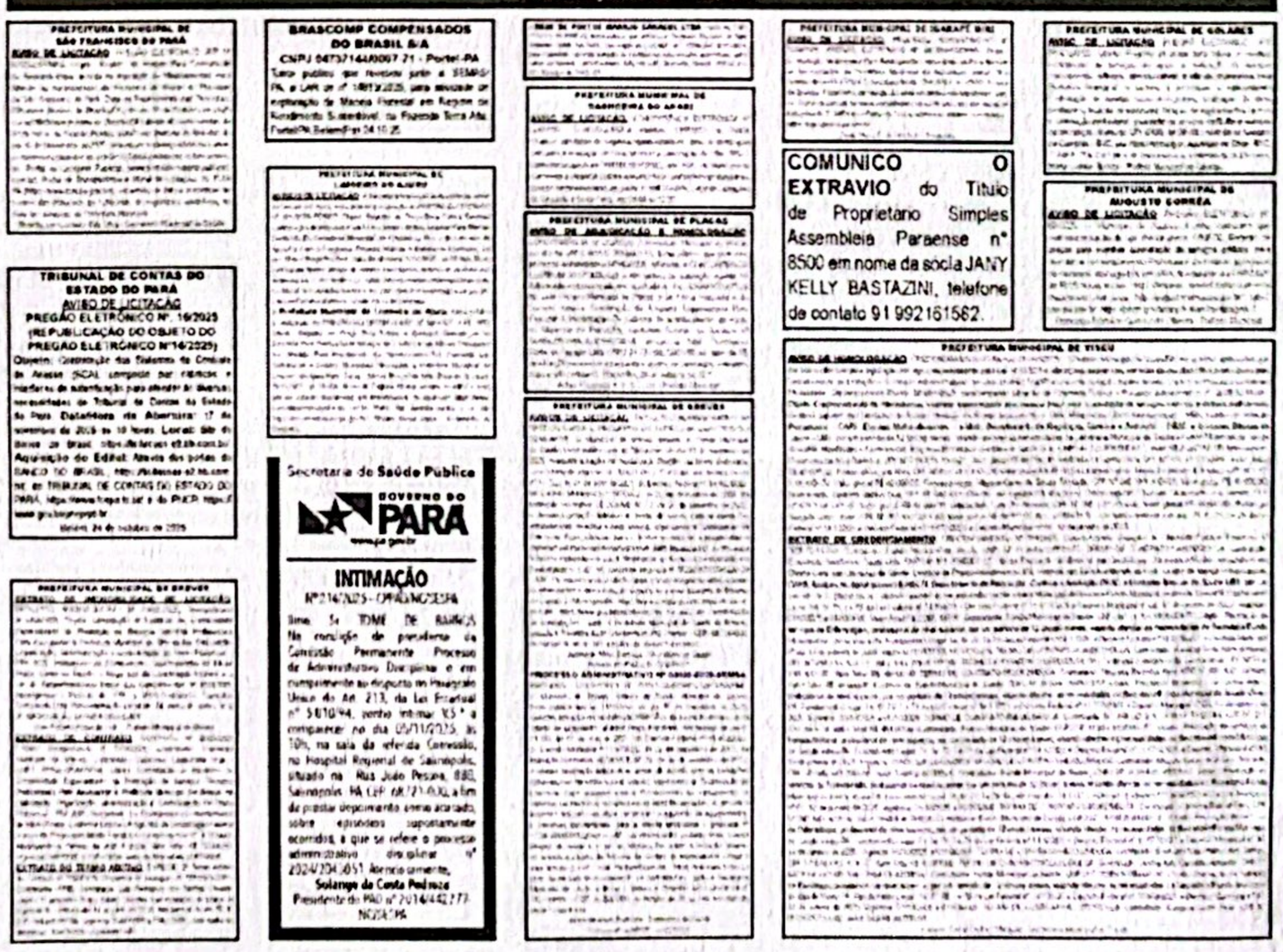
"Um corte de juros em outubro está dado", afirma Julia Coronado, fundadora da empresa de pesquisa Macro-Policy Perspectives e ex-economista do Fed. "Nada mudou a perspectiva de que ainda há riscos de queda no mercado de trabalho."

Reduções nos juros dos Estados Unidos costumam ser uma boa notícia para os mercados globais. Como a economia norte-americana é vista como a mais sólida do mundo, os títulos do Tesouro, chamados de "treasuries", são um investimento praticamente livre de risco.

Quando os juros estão altos, os rendimentos atrativos das treasuries levam operadores a tirar dinheiro de outros mercados. Quando eles caem, a estratégia de diversificação vira o norte, e investimentos alternativos ganham destaque.

Em relação ao Brasil, há ainda mais um fator que favorece os ativos domésticos: o diferencial de juros. Quando a taxa nos Estados Unidos cai e a Selic permanece em patamares altos, investidores se valem da diferença de juros para apostar na estratégia de "carry trade". Isto é: toma-se empréstimos a taxas baixas, como a americana, para investir em mercados de taxas altas, como o brasileiro. O aporte aqui implica na compra de reais, o que desvaloriza o dólar.

AVISOS, ATAS E EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
CNPJ 04737144/0007-71 - Portel-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMEIRÃO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIÇUNGA DO ALTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICO O EXTRAVIO do Título de Proprietario Simples Assembleia Paraense nº 8500 em nome da sócia JANY KELLY BASTAZINI, telefone de contato 91 992161562.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2025
(REPUBLICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2025)

Secretaria de Saúde Pública
GOVERNO DO PARÁ

INTIMAÇÃO
Nº2147/2025 - CPPAD/NGESPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025.

Objeto. Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração. Abertura: 12/11/2025, às 09h00, Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC, site https://bnc.org.br. Aquisição do Edital: BNC, TCM/PA, PNCP e Portal da Transparência.

Colares/Pa, 28 de outubro de 2025
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 9.2025-15

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA.

A Gestora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Concórdia do Pará-PA adjudicou e homologou o resultado do Pregão nº 9.2025-15 SEMED. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico, serigrafia, malharia em geral e comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará. Vencedora: ISELL DO BRASIL LTDA. CNPJ: 44.661.396/0001-93. Itens: 01, 28, 34, 35, 38, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74. Valor total: R$ 2.160.010,00 (Dois milhões cento e sessenta mil e dez reais). Vencedora: J M DO NASCIMENTO COMUNICACAO VISUAL LTDA. CNPJ: 18.290.415/0001-02. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41 e 44. Valor total: R$ 1.691.308,60 (Um milhão seiscentos e noventa e um mil trezentos e oito reais e sessenta centavos). Data da adjudicação e homologação: 29/10/2025.

CARMEM LÚCIA GUIMARÃES SANTIAGO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025. Objeto: contratação de confecção de material gráfico. Prefeitura Municipal de Cumaru Do Norte; Contrato nº. 251/2025-D. C. Margonari Gráfica Ltda, CNPJ 13.290.985/0001-89. Valor total R$ 16.736,28. Vigência: 21/10/2025 a 31/12/2025. Fundo Municipal de Educação; Contrato nº. 252/2025-D. C. Margonari Gráfica Ltda, CNPJ 13.290.985/0001-89. Valor total R$ 240,00. Vigência: 21/10/2025 a 31/12/2025. Fundo Municipal de Saúde; Contrato nº. 253/2025-D. C. Margonari Gráfica Ltda, CNPJ 13.290.985/0001-89. Valor total R$ 7.361,00. Vigência: 21/10/2025 a 31/12/2025. Fundo Municipal Assistência Social; Contrato nº. 254/2025-D. C. Margonari Gráfica Ltda, CNPJ 13.290.985/0001-89. Valor total R$ 12.880,00. Vigência: 21/10/2025 a 31/12/2025. Fundo Municipal de Meio Ambiente; Contrato nº. 255/2025-D. C. Margonari Gráfica Ltda, CNPJ 13.290.985/0001-89. Valor total R$ 10.898,00. Vigência: 21/10/2025 a 31/12/2025.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo Licitatório nº 012/2025, Concorrência nº 002/2025. Objeto: construção de uma quadra poliesportivo/recreação e 02 salas de aula no EMEI santa Rita de Cassia na Vila Mata Verde. FUNDEB; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 166/2025-PB Construtora Eireli, CNPJ 43.914.098/0001-03. Objeto do Termo: prazo de execução da obra por 30 (trinta) dias.

Processo licitatório nº 056/2024, Pregão Eletrônico nº. 028/2024. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressora, scanners, nobreaks e peças; 1º Termo Aditivo a ARP nº 146/2024-A.M Company Ltda, CNPJ 55.131.926/0001-08. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 23/10/2025 a 23/10/2026. 1º Termo Aditivo a ARP nº 147/2024-Distrisupri - Distribuidora e Comércio Ltda, CNPJ 10.210.196/0001-00. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 23/10/2025 a 23/10/2026.

Processo licitatório nº 055/2024, Pregão Eletrônico nº. 027/2024. Objeto: prestação de serviços de malharia e confecção em geral; 1º Termo Aditivo a ARP nº 148/2024-Cleonice Borges de Jesus Araújo, CNPJ 08.490.949/0001-29. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 24/10/2025 a 24/10/2026. 1º Termo Aditivo a ARP nº 149/2024-Malharia e Confecções Marisol Ltda, CNPJ 02.762.178/0001-03. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 24/10/2025 a 24/10/2026. 1º Termo Aditivo a ARP nº 151/2024-Luis Miguel Vieira Marques Ltda, CNPJ 19.575.409/0001-64. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 24/10/2025 a 24/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2025 - 004 - PMC - SRP

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, QUILOMBOLA, EJA, AEE, EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Data: 12 de Novembro de 2025 às 08:30, horário de Brasília, Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações e-mail: curralinholicitacao@gmail.com.

ANNA KARINA DE FIGUEIREDO SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 11/2025

Tipo. MENOR PREÇO, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS ESCOLAS COM 04 (quatro), 06 (SEIS) E 2(DUAS) SALAS DE AULA - PROJETO FNDE -E.M.E.F FARIAS , E.M.E.F FURO GRANDE , E.M.E.F SANTA LUZIA E E.M.E.F VILA RECREIO PIRIA NA ZONA RURAL DO MUNICPIO Sessão Pública: dia 14/11//2025, às 10:00h por lote, valor global. Informações: Edital Disponivel. Na sede da Prefeitura, https://www. Errol A referência de hiperlink não é válida. : https://bll.org.br/

NOEME TEIXEIRA VALENTE
Secretária De Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2025

Tipo menor preço por item, abertura dia 10/11/2025, às 10h 00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, retirada do edital https://bnc.org.br

https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes.
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/

Curuá, PA 29 de outubro de 2025.
PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250499

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 29 de Outubro de 2025. ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.186.947/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NAS AULAS REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NAS ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, BEM COMO AOS ATLETAS VINCULADOS ÀS AÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 3.452,80 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 29 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250037
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de outubro de 2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023-PMDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 62.932,00 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 315.932,00(trezentos e quinze mil, novecentos e trinta e dois reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ: 08.951.637/0001-75
VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250495
Errata de EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250495 publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 206, quarta-feira, 29 de outubro de 2025
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço Nº 20250498, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 020/2025-CEC/SEMUS. Processo Administrativo nº 00200801/25-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA. Beneficiário: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.878.503/0001-22, vencedora dos itens: 01,02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R$ R$ 710.900,00 (setecentos e dez mil, novecentos reais). Data da assinatura 27 de outubro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. MONICA FERREIRA DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

Tipo menor preço, com abertura no dia 13 de novembro de 2025 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Escola de Tempo Integral 13 (treze) salas, na avenida Bento XVI, Casas Populares, município de Gurupá/PA, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura de Gurupá (https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia); no G-OBRAS (http://www.tcm.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaogurupa@gmail.com.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

Tipo menor preço, com abertura no dia 14 de novembro de 2025 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do estádio municipal de Gurupá/PA, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura de Gurupá (https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia); no G-OBRAS (http://www.tcm.pa.gov.br) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaogurupa@gmail.com.

DEBORAH SABOIA PEREIRA
Agente de Contratação

de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, objetivando a "Contratação de Empresas Especializadas para o Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes remanescentes (itens fracassados) do processo licitatório realizado em 2024, destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a oficina ortopédica - proposta nº 17298.800000/1220-01 - MS". Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA - https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br, ou na sala de coordenação de contratações - junto à Secretaria Municipal de Saúde de Breves, situada à Travessa Justo Chermont nº 312 - centro - CEP: 68.800-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde/Portaria nº 004/2025- GAB/PREF.**

Protocolo: 1260962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL-FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 14/11/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025/FMDS – CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 086/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização e execução de serviços de limpeza de vias, conservação e manutenção de áreas verdes, a serem realizadas nas dependências do polo industrial e polo educacional do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230954. Proveniente do Processo Licitatório 045/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, no Bairro Vale do Canaã (Rotatória S11D), no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/12/2025. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225332, proveniente do Processo Licitatório Nº 275/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 05/01/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228412, proveniente do Processo Licitatório Nº 275/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/01/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Protocolo: 1260659

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração. Abertura: 12/11/2025, às 09h00, Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC, site https://bnc.org.br. Aquisição do Edital: BNC, TCM/PA, PNCP e Portal da Transparência. **Ordenadora de Despesa: Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal de Colares.**

Protocolo: 1260967

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 234

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO
Origem: Chamada Publica N°002/2023-PMI/SEMED-CP

Objeto: ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.1/2023-PMI/SEMED-CP

Contratada: ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA EMANUEL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, CNPJ sob nº 09.605.434/0001-90, Valor Global R$ 761.497,50, Vigência: da sua assinatura que é 27/10/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2/2023-PMI/SEMED-CP

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE IGARAPÉ-MIRI-COPAFIM, CNPJ sob nº 14.949.365/0001-71, Valor Global R$ 472.914,00, Vigência: da sua assinatura que é 27/10/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.3/2023-PMI/SEMED-CP

Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE IGARAPÉ-MIRI-CAEPIM, CNPJ sob nº 07.947.177/0001-49, Valor Global R$ 273.722,88, Vigência: da sua assinatura que é 27/10/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1260972

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO
Extrato ao contrato Nº 421/2025/SEMAD

Processo nº 050505108.000029/2025-38, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 254/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: Aquisição de veículos, visando a composição/renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de administração. Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLIVEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.147.384/0001-93, Valor: R$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais). Assinatura: 08/10/2025, Vigência: 08/10/2026. **Norberto Ferreira Cardoso Junior, Secretário Municipal de Administração – Interino.**

Protocolo: 1260826

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Placas inscrita no CNPJ: 01.611.858/0001-55, torna público que conforme processo administrativo Nº140/2025, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2025, e nos termos da legislação vigente, foi Adjudicado e Homologado seu resultado no dia 28/10/202509:15:29 hs, pelo Prefeito Municipal de Placas o Sr. Arthur Possimoser do Socorro. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar A Implantação De Sistema de abastecimento de Água, no Município de Placas/Pa, Conforme Contrato de Repasse nº 948492/2023/MCIDADES/CAIXA. Vencedora Total: Construtora Norte do Tapajós Ltda CNPJ 01.717.048/0001-88 no valor de R$ 664.690,08(seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e oito centavos). Placas/PA, 28 de outubro de 2025. **Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1260977

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrita no CNPJ sob nº 16.677.738/0001-28. CONTRATADAS: Processo Licitatório nº 133/2025. Pregão Eletrônico nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 235

Prefeitura Municipal de Colares - PA (2025-2028)

Informações da Licitação

Ordem Sequencial	Número	Modalidade
2.2025	012/2025	Pregão Eletrônico
Ano	**Data de Publicação**	**Data de Abertura**
2025	29/10/2025	12/11/2025
Valor Estimado	**Valor Homologado**	**Situação**
R$ 6.422.776,78		publicada
Objeto		
Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.		

Lotes e Itens

Data de Publicação	Descrição
29/10/2025	LOTE-LICITACAO
29/10/2025	ITENS-LICITACAO-COM-LOTE

Contratos Vinculados

Tipo	Número	Contratado
Data de Início	**Data de Fim**	**Valor**
Fiscal de Contrato		

Documentos

Data de Publicação	Descrição
29/10/2025	PARECER JURÍDICO
29/10/2025	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP
29/10/2025	TERMO DE REFERÊNCIA
29/10/2025	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DE MANDA - DFD
29/10/2025	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
29/10/2025	EDITAL E ANEXOS
29/10/2025	AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 2025

https://www.portalcr2.com.br/detalhes_licitacoes/colares-0122025-29-10-2025

Emitida em: 30/10/2025 11:11

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Colares - PA (2025-2028)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 236
127

Data de Publicação	Descrição
29/10/2025	PESQUISA DE PREÇO
29/10/2025	EXTRATO - DOU - COLARES
29/10/2025	EXTRATO - IOEPA - 29.10.2025
29/10/2025	EXTRATO - DIÁRIO - 29.10.2025

https://www.portalcr2.com.br/detalhes_licitacoes/colares-0122025-29-10-2025

Emitida em: 30/10/2025 11:11

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 237

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 93, inciso VII:

CONSIDERANDO, os dispositivos previstos na Lei Federal Nº 14.133/2021 no art. 6º, inciso LX e art. 8º.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Servidora Efetiva, Sra. **ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO**, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a qual será responsável por tomadas de decisões, acompanhar o tramite da Licitação, dar impulso ao Procedimento Licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal Nº 14.133/2021.

ART. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação, quais sejam:

BRUNO MARLON FARIAS
IZAIRA DAS GRAÇAS GAMA

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Colares, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7B77BC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 133/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de trator agrícola, conforme convênio nº 912340/2021, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 11/10/2023 - Vigência: **13/10/2023 até 12/04/2023**.
Contratado: **TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 63.885.925/0001-87
Contratante: Prefeitura Municipal

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 173/2022 – PMC.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Pessoa Jurídica para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, suas Secretarias e Fundos.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 08/12/2023 - Vigência 11/12/2023 a 10/06/2024.
Contratado: PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ nº 04.688.587/0001-24
Contratante: Prefeitura Municipal

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:66731931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 003

PORTARIA Nº 003/2024.

Conceição do Araguaia – Pará, 10 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - - Exonerar do cargo de **PROFESSORA,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e cultura Sr.ª **ANDREA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO,** a pedido do servidor.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2024.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 10 de janeiro de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2FF7E617

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA008

PORTARIA Nº 008/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 09 de janeiro de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva NILVA MARIA PEREIRA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 238

Ata nº 012/2025

Última atualização 17/12/2025

Local: Colares/PA **Órgão:** MUNICIPIO DE COLARES **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2025 **Data de assinatura:** 16/12/2025 **Vigência:** de 16/12/2025 a 15/12/2026

Id ata PNCP: 05835939000190-1-000030/2025-000001 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: 05835939000190-1-000030/2025

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.

Histórico

Evento ⇕	Nome ⇕	Data/Hora do Evento ⇕	Justificativa ⇕
Inclusão - Ata		17/12/2025 - 15:40:25	Exigência Legal

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1 ‹ ›

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 239

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOSE MARQUES DE SOUSA
CPF: 152.XXX.XXX-90
CADASTRO: 002358956
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 10/12/2025 às 14:58
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002358956, de titularidade de JOSE MARQUES DE SOUSA, inscrito sob CPF nº 152.XXX.XXX-90, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 10 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 440/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR
CPF: 778.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002360392
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 10/12/2025 às 14:58
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360392, de titularidade de ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR, inscrito sob CPF nº 778.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 10 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 441/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MANOEL DE DEUS ANDRADE
CPF: 234.XXX.XXX-20
CADASTRO: 000003923
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/12/2025 às 12:
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000003923, de titularidade de MANOEL DE DEUS ANDRADE, inscrito sob CPF nº 234.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0B60B464

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - PMC
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.
Data da Assinatura: 19/12/2025
Vigência do contrato: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 1.886.381,68 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)
Contratado: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 25.353.373/0001-77
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:717001CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - PMC
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas,

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 240

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:58DA7629

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2026 – SEMSA

Portaria nº 03/2026 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via oficio nº 3106/2025-HMDG-SEMSA à servidora **GEDILANE CARVALHO LOPES**, CPF 872.XXX.XXX-20, cargo/função Coordenação Nutrição. HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.
Art. 2º. As despesas obedecerá aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R$ 4.000,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outras Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 0.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:23C2F62B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 – PMC**
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Colares/PA
Valor total: **R$ 5.365,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)**
Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025.
Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026
Contratado: **PG LIMA COM. EIRELI EPP**
CNPJ 23.493.764/0001-61
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: ADRIANA LEAL MORAES - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F29DDE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - PMC**
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e afins para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias Vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Data da Assinatura:
Vigência do contrato:
Valor: **R$ 49.152,08 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oito Centavos)**
Contratado: **PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**
CNPJ nº 42.494.498/0001-36
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:CD307B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - PMC**
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e afins para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias Vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Data da Assinatura:
Vigência do contrato:
Valor: **R$ 1.920,00 (Mil Novecentos e Vinte Reais)**
Contratado: **LED E COMPANY LTDA.**
CNPJ nº 59.151.044/0001-65
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:45CB72CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato nº 202/2025-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 29 em 22/12/2025, **ONDE SE LÊ: R$ 1.886.381,68** (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), **LEIA-SE: R$ 1.886.389,68 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos),** as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A7A7D926

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato nº 203/2025-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 29 em 22/12/2025, **ONDE SE LÊ: R$ 163.051,81 (Cento e Sessenta e Três Mil, Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), LEIA-SE: R$ 163.409,88 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos),** as demais informações continuam inalteradas

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 241

Contrato nº 202/2025

Última atualização 22/12/2025

Local: Colares/PA **Órgão:** MUNICIPIO DE COLARES **Unidade executora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde de Colares/PA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 012/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 22/12/2025 **Data de assinatura:** 19/12/2025 **Vigência:** de 19/12/2025 a 18/12/2026

Id contrato PNCP: 05835939000190-2-000160/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: 05835939000190-1-000030/2025

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação d serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 25.353.373/0001-77 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: PEGADA SERVICOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Contrato		22/12/2025 - 15:25:58	Exigência Legal

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

« Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Scanned with CamScanner

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 242

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso.**

MENU LICITAÇÃO

Site do TCM/PA (http://www.tcm.pa.gov.br)

LICITAÇÃO

Ver Detalhes (/portal-lic/licitacao/show/4215581)

Nova Licitação (/portal-lic/licitacao/create)

Listar (/portal-lic/licitacao/list)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 243

Contrato publicado com sucesso.

Nº da Licitação: 012/2025
Nº do Processo Adm.: 2025/2677
Data de Abertura: 12/11/2025
Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Critério Avaliação: Por lote
Credenciamento: Não
Situação: REALIZADA

Licitacao (/portal-lic/licitacao/show/4215581) Contratos Listagem (/portal-lic/contrato/list/4215581)

Contrato

Editar (/portal-lic/contrato/edit/4252103) Apostilamento (/portal-lic/contrato/createApostilamento/4252103)

Aditivo (/portal-lic/contrato/createAditivo/4252103) Atos Administrativo/Judicial

Código

00181118215126001002025300004252103925121951000 4

Tipo Documento	Contrato
Nº Contrato	202/2025
Data Início de Vigência	19/12/2025
Data Término de Vigência	18/12/2026
Data de Assinatura	19/12/2025
Vencedor Adjudicados	25353373000177 - PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA
Contratado	25353373000177 - PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA
Valor	R$ 1.886.389,68
Data de Criação	29/01/2026 12:11
Última Atualização	29/01/2026 12:11

Documento(s) Anexado(s)

Documento	Url	Contexto	Nº Apostilamento	Ações
Ato de designação do fiscal do contrato.	Ato de designação do fiscal do contrato. (/portal-lic/contratoArquivo/abrirArquivo/2344469)	CONTRATO		(/portal-lic/contratoArquivo/show/2344469)
Parecer	Parecer Controle Interno (/portal-	CONTRATO		(/portal-

Scanned with CamScanner

Controle Interno	lic/contratoArquivo/abrirArquivo/2344471)		lic/contratoArquivo/show/2344471)
Contrato	Contrato (/portal-lic/contratoArquivo/abrirArquivo/2344470)	CONTRATO	(/portal-lic/contratoArquivo/show/2344470)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 244

SPE - Mural de Licitações
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI / TCM-PA
© TCM-PA 2014 - 2019. Todos os direitos reservados.

Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025 – PMC

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 - PMC
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma e ampliação da unidade escolar: Escola Municipal Tia Anastácia – Comunidade Itajurá (zona rural), no município de Colares/PA.
Contrato Nº 194/2025 - PMC
Valor total: R$ 350.460,00 (Trezentos e Cinquenta Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).
Data da assinatura: 12/12/2025
Vigência: 12 meses Apartir da assinatura da ordem de ordem de serviço.
Contratado: J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA.
CNPJ Nº 44.092.039/0001-09
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva– Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9FD3E97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2025 – PMC

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 - PMC
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dom Tadeu Prost – Comunidade Genipaúba de Colares (zona rural), no município de Colares/PA.
Contrato Nº 195/2025 - PMC
Valor total: R$ 282.150,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais).
Data da assinatura: 12/12/2025
Vigência: 12 meses Apartir da assinatura da ordem de ordem de serviço.
Contratado: J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA.
CNPJ Nº 44.092.039/0001-09
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva– Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:8CA4BEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2025 – PMC

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 - PMC
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Bom Jesus – Comunidade Terra Amarela (zona rural), no município de Colares/PA.
Contrato Nº 196/2025 - PMC
Valor total: R$ 236.204,10 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Quatro Reais e Dez Centavos).
Data da assinatura: 12/12/2025
Vigência: 12 meses Apartir da assinatura da ordem de ordem de serviço.
Contratado: D S B CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ Nº 45.803.370/0001-03
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva– Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 245

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B922AC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE COLARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE COLARES-COLARES-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, Processo Administrativo nº 2025/2677 finalizado sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 às 13:08, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA(07522705000118) com o lote 3 no valor de R$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais) e lote 6 no valor de R$ 17.487,52 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) ePEGADA SERVICOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA(25353373000177) com o lote 1 no valor de R$ 329.440,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 2 no valor de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), lote 4 no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), lote 5 no valor de R$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), lote 7 no valor de R$ 230.600,00 (duzentos e trinta mil e seiscentos reais) e lote 8 no valor de R$ 240.900,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos reais),

COLARES (PA), sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Condutor de Processos

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:74761298

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
099/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o disposto no inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
9518/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 974427/2024/MCIDADES/CAIXA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL.

GESTOR	MATRICULA		
WELLINGTON DOS REIS MENDES	MATRICULA 1229176		
FISCAL	MATRICULA Nº	SUBSTITUTO	MATRICULA Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 246

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2025

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - PMC**
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.
Data da Assinatura: 19/12/2025
Vigência do contrato: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 1.886.389,68 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)
Contratado: **PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ Nº 25.353.373/0001-77
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Colares, 19 de dezembro de 2026.

MARIA LUCIMAR BARATA:10385355220
Assinado de forma digital por MARIA LUCIMAR BARATA:10385355220
Dados: 2025.12.19 12:21:23 -03'00'

Maria Lucimar Barata
Prefeita Municipal de Colares

Scanned with CamScanner